



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

2º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 61/2013

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede à Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato representado por seu Presidente **DIRCEU LUIZ MOCELIN**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 – bloco A – Mossunguê – em Curitiba – PR – PR CEP 81200-240, neste ato representada por **WESLEY DE SOUZA CARVALHO**, brasileiro, casado, analista comercial, inscrito no CPF/MF sob nº 020.245.259-03 e no RG sob nº 6.136.938-4 SSP/PR, com endereço profissional na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 em Curitiba – PR, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 1063/2014 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do contrato administrativo originário nº 61/2013 para o período **de 24/07/14 a 23/07/15**, equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor despendido para essa prorrogação será de **R\$ 17.594,74** (dezessete mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), isto é, 12 (doze) parcelas **mensais de R\$ 1.466,23** (mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).

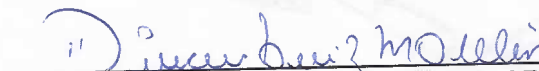
Parágrafo único – Observa-se que houve reajuste do valor contratual em 6,2484% referente ao período de julho/13 a junho/14 conforme Inflação registrada pelo IGP-M/FGV acumulado no mencionado período.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.37.00.00. Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 61/2013.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 15 de julho 2014.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representado por Dirceu Luiz Mocelin
CONTRATANTE


COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Representado por Wesley S. Carvalho
CONTRATADO



Inflação registrada pelo IGP-M/FGV

2014					2013				
Mês	Índice		Nº índice		Mês	Índice		Nº índice	
	Do mês	Acumulado	desde Jan/93	Do mês		Acumulado	desde Jan/93		
		No ano	Nos			Dez/92=1,00	No ano	Nos	Dez/92=1,00
			últimos					últimos	
			12 meses					12 meses	
jun/14	-0,74	2,448	5,774	1.327,39	dez/13	0,6	5,5257	5,5257	1.295,68
mai/14	-0,13	3,2117	7,8434	1.337,29	nov/13	0,29	4,8963	5,6096	1.287,95
abr/14	0,78	3,3461	7,9837	1.339,03	out/13	0,86	4,593	5,2726	1.284,22
mar/14	1,67	2,5462	7,3087	1.328,67	set/13	1,5	3,7011	4,3959	1.273,27
fev/14	0,38	0,8618	5,7677	1.306,84	ago/13	0,15	2,1686	3,8507	1.254,46
jan/14	0,48	0,48	5,6729	1.301,90	jul/13	0,26	2,0156	5,178	1.252,58
					jun/13	0,75	1,751	6,311	1.249,33
					mai/13	0	0,9936	6,216	1.240,03
					abr/13	0,15	0,9936	7,2994	1.240,03
					mar/13	0,21	0,8423	8,0494	1.238,17
					fev/13	0,29	0,631	8,2666	1.235,58
					jan/13	0,34	0,34	7,9087	1.232,00

fonte: http://portaldefinancas.com/igp_m_fgv.htm